



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 80, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024; e a Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 38 da Resolução nº 399-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025.

1.2. Relação de estudantes desligados:

UNIDADE	RGA	AUXÍLIO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
CPAQ	202404320227	Permanência	Solicitação do aluno
CPCX	202308040324	Alimentação	Solicitação do aluno
CPAQ	202504570233	Alimentação e Permanência	Solicitação do aluno
ESAN	202225020601	Permanência	Solicitação do aluno
CPCX	202408060688	Moradia	Solicitação do aluno
FAED	202431070171	Permanência	Solicitação do aluno
FAED	202431020360	Permanência	Solicitação do aluno

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5691734** e o código CRC **75782B15**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 5691734

